



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 619, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.
Concede férias ao servidor **Fernando Tadashi Kamitani**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Desenvolvimento Econômico; Designa servidor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso VII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 05 (cinco) dias de férias, no período de **09 a 13 de novembro de 2020**, ao servidor **Fernando Tadashi Kamitani**, matrícula n.º 8062-4, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Desenvolvimento Econômico, com fulcro nos artigos 67 e 68 da Lei Complementar n.º 042 de 21.08.03 (Estatuto do Servidor Municipal), referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º Designar o servidor **Astolfo Carlos Mendes**, matrícula n.º 8051-9, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Meio Ambiente, para responder sem ônus para o Município, cumulativa e interinamente pela Gerência de Desenvolvimento Econômico, em substituição ao titular da referida pasta, durante seu período de férias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 10 de novembro de 2020.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

